

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA Nº:

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA N°: 141/2018 ENT.:

PROC. N°: 41/2018

DATA 20/08/2018

ASSUNTO: Pergunta n.º 2612/XIII/3.ª (CDS-PP) - Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI)

Tendo sido recebida a Pergunta n.º 2612/XIII/3.ª, de 14 de junho de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, cumpre informar:

1. O Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI), aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018, de 3 de janeiro, prevê que a Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI) assegure a coordenação da execução das medidas, ações e projetos previstos, na dependência do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro. Em função desta perspetiva, a execução do PRPI é apoiada por um sistema de pontos focais que integra representantes das áreas de governação envolvidas e dos 19 municípios que integram o Pinhal Interior.

Ao abrigo do disposto no n.º 13 da citada Resolução, foi elaborado e apresentado ao Governo, por via do Ministro Adjunto, o programa de execução e de monitorização do PRPI, identificando as entidades responsáveis, o calendário de execução, bem como as metas e indicadores de desempenho. Para algumas medidas de cariz menos operacional está em curso a identificação de um conjunto de variáveis e indicadores, quantitativos e qualitativos, com o objetivo de avaliar os impactos e resultados da implementação das medidas aquando da avaliação anual.

- 2. O exercício de monitorização do Programa estender-se-á ao longo do período de implementação que, numa primeira fase, tem o horizonte temporal de 2022, permitindo:
 - Conhecer e acompanhar com regularidade os progressos em termos de realização física e financeira, de resultados e de desempenho;
 - Sinalizar eventuais desvios na execução, face aos objetivos e resultados esperados do Programa e identificar os principais fatores responsáveis por esses desvios;
 - Fornecer contributos relevantes para a avaliação dos resultados alcançados, que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2019, para o eventual ajuste programático do Programa.
- O programa de execução e de monitorização do PRPI determina a apresentação semestral de um ponto de situação consolidado sobre a implementação do Programa e, anualmente, um balanço da eficácia e da eficiência das medidas executadas face os objetivos e prazos fixados. O ponto de situação destina-se a reforçar as condições de suporte de desenvolvimento do PRPI, na dupla ótica da melhoria da eficácia e da eficiência das medidas e da pertinência das dinâmicas de resultados e efeitos face aos objetivos e prazos fixados.





Da última avaliação intercalar realizada (janeiro a abril/18) resulta um grau de realização de 40%, estando em execução 22 das 55 medidas previstas.

Importa referir que o PRPI prevê 13 medidas (20%) para 19 municípios da região do Pinhal Interior que consistem em projetos-piloto, de cariz experimental, que, a alcançarem os resultados pretendidos, serão transpostos para outros territórios ou para o âmbito nacional.

- 4. O PRPI prossegue 3 Objetivos ou Eixos: 1) Promover o ordenamento sustentado do espaço rústico; 2) Reforçar a segurança das populações e a proteção dos espaços florestais; e 3) Desenvolver uma estratégia de desenvolvimento económico e social das regiões afetadas. Destacando-se, no âmbito das questões suscitadas, as seguintes medidas:
 - Abertura de concursos regionalizados, permitindo equilibrar a distribuição de ajudas pelo território, que atingirão um montante global de 36 milhões de euros, estabelecendo um mecanismo de discriminação positiva, que incide de forma específica na recuperação do Pinhal Interior, para o qual será obrigatoriamente canalizada uma parte da verba destinada à Região Centro, no valor corresponde a 4 milhões de euros. A prioridade do Executivo é a recuperação de áreas ardidas e a reconversão de áreas de eucalipto de baixa produtividade em áreas de espécies de crescimento lento Abertura da Operação 8.1.5 Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas Centro (5º Anúncio)
 - Lançadas medidas específicas para os 19 municípios do Pinhal Interior de apoio à 1ª instalação de Jovens Agricultores, aos investimentos nas explorações agrícolas para Jovens Agricultores e para pessoas individuais ou coletivas que exerçam a atividade agrícola, à instalação de sistemas agroflorestais, com as espécies de crescimento lento (apoio ao investimento até 80% das despesas elegíveis nas regiões de montanha e até 75% nas outras regiões desfavorecidas) e aos investimentos ao nível das explorações florestais, através da reflorestação de áreas afetadas por agentes abióticos, com pinheiro bravo e/ou com pinheiro manso em pelo menos 75% da área de intervenção, para a reposição do potencial produtivo das áreas de pinhal sem capacidade de regeneração natural e com aptidão para as referidas espécies:
 - Operação 3.1.1 Jovens Agricultores | Pinhal Interior (5º Anúncio)
 - Operação 3.2.1 Investimento na Exploração Agrícola | Pinhal Interior (12º Anúncio)
 - Operação 8.1.2 Instalação de Sistemas Agroflorestais | Pinhal Interior (2° Anúncio)
 - Operação 8.1.4 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos | Intervenções ao nível das explorações florestais | Pinhal Interior (8º Anúncio)
 - Criada uma linha de crédito garantida para parqueamento de madeira queimada de resinosas de 5 milhões €, destinada a apoiar os operadores das fileiras silvoindustriais que instalem parques de receção de madeira queimada de resinosas proveniente das regiões mais afetadas pelos incêndios florestais de 2017. Assinados em março de 2018 os contratos que permitirão a criação de 26 parques de receção e armazenamento de madeira queimada, envolvendo autarquias e diversas organizações e empresas da fileira florestal.
 - Criada a EPDGF Empresa Pública de Desenvolvimento e Gestão Florestal para gerir espaços florestais próprios, arrendados ou cedidos a outro título, por forma a promover uma gestão profissional e sustentável da floresta, sedeada em Figueiró dos Vinhos que articulará com o ICNF e com as entidades gestoras das áreas publicas existentes no território um ambicioso programa de reflorestação dessas áreas.





A UMVI tem levado a efeito uma forte campanha de sensibilização junto das OPF, autarquias, em especial dos técnicos da área, entidades gestoras das áreas sujeitas a regime florestal, Associações de Desenvolvimento local, etc, para a necessidade de aderirem aos instrumentos de gestão coletiva da floresta que o estado tem disponibilizado, para além de estar a acompanhar as iniciativas privadas que se tem manifestado no território, nomeadamente na criação de fundos de orientação agroflorestal.

Embora cientes da enorme dificuldade que é trabalhar e motivar um território e os seus proprietários, para um investimento que comportou elevados riscos e fraca rentabilidade no passado, por muito atrativos que sejam os incentivos para o futuro, a tarefa não se augura fácil, daí a necessidade de estarmos todos convocados e alinhados na implementação do PRPI.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

I a uniderans fermal dr.

Pedro Reis